



ORIENTAÇÕES GERAIS PARA APLICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS

Brasília |DF| Setembro de 2008

APRESENTAÇÃO

O presente documento foi elaborado para orientar a aplicação voluntária dos instrumentos disponibilizados aos municípios que fizeram a adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto 6.094 de 24 de abril de 2007.

Ele traz orientações gerais sobre aspectos importantes que antecedem o trabalho a ser realizado — diagnóstico da situação educacional local e elaboração do PAR — e os principais procedimentos para sua execução.

1. ETAPAS DO TRABALHO

O trabalho está dividido em duas etapas:

- i) Aplicação do instrumento para o diagnóstico da situação educacional na rede municipal
- ii) Elaboração do Plano de Ações Articuladas – PAR

É fundamental lembrar que a realização do diagnóstico, bem como a elaboração do PAR, é de caráter participativo e tem por objetivo promover uma análise compartilhada da situação educacional na rede municipal.

Assim, a coleta de informações e o seu detalhamento deverão ser obtidos a partir da discussão conjunta entre os membros da **equipe técnica local**, cuja composição deverá contemplar a presença dos seguintes segmentos:

- Dirigente Municipal de Educação
- Técnicos da secretaria municipal de educação
- Representante dos diretores de escola
- Representante dos professores da zona urbana
- Representante dos professores da zona rural
- Representante dos coordenadores ou supervisores escolares
- Representante do quadro técnico-administrativo das escolas
- Representante dos conselhos escolares
- Representante do Conselho Municipal de Educação (quando houver)

Os instrumentos necessários para subsidiar a realização dos trabalhos estão no Portal do MEC (www.mec.gov.br):

a) Informações pré-qualificadas sobre a rede de ensino municipal: é um conjunto de doze tabelas com Indicadores Demográficos e Educacionais (IDE) dos Municípios para que se conheça o perfil da sua população e da sua rede de ensino.

b) Diagnóstico da situação educacional local (instrumento de campo): de caráter participativo, tem por objetivo promover uma análise compartilhada da situação educacional, na rede municipal, para coleta de informações quantitativas e qualitativas. O instrumento está estruturado em quatro grandes dimensões, compostas por áreas de atuação e com indicadores específicos, totalizando 52 indicadores.

c) Plano de Ações Articuladas (PAR): a partir do diagnóstico, a equipe técnica local (composta pelo dirigente municipal de educação, técnicos da secretaria municipal de educação e representantes dos diretores de escola, dos professores da zona urbana e da zona rural, dos coordenadores ou supervisores escolares, do quadro técnico-administrativo das escolas, dos Conselhos Escolares e, quando houver, do Conselho Municipal de Educação) planeja e desenvolve um conjunto coerente de ações, sistematizadas no PAR.

d) Orientações Gerais para Aplicação dos Instrumentos (manual passo-a-passo para elaboração do diagnóstico e do PAR): documento elaborado para orientar a aplicação voluntária dos instrumentos disponibilizados aos municípios aderentes ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Ele traz orientações gerais sobre aspectos importantes que antecedem o trabalho a ser realizado e os principais procedimentos para sua execução.

e) Guia Prático de Ações: documento elaborado para orientar a definição de ações que comporão o Plano de Ações Articuladas (PAR). Essas ações podem ser executadas pelo Município, de assistência técnica ou de assistência financeira do MEC.

Para a elaboração do PAR, o MEC disponibiliza um ambiente virtual, o Simec (Sistema de Monitoramento do MEC). O **dirigente municipal de educação** deve fazer o seu cadastro no sistema para ter acesso ao PAR do seu município.

2. CADASTRO NO SIMEC

O Simec é um sistema que pode ser acessado de qualquer computador que esteja ligado à rede mundial de computadores (internet). É recomendável acessá-lo pelo navegador Mozilla Firefox.

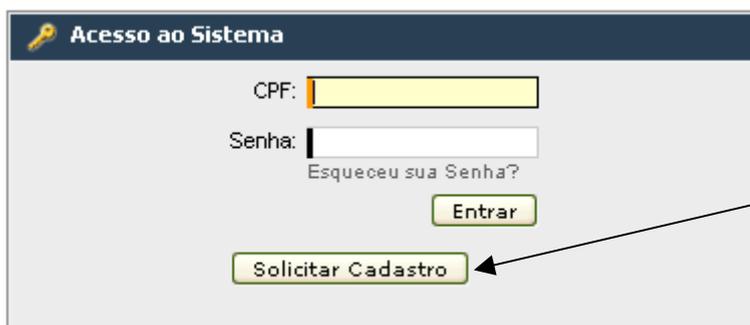
A elaboração do PAR e o posterior acompanhamento do seu trâmite são feitos pelo Simec, onde serão disponibilizadas outras informações importantes para o município.

O cadastro no Simec deve ser solicitado pelo(a) **dirigente municipal de educação**. Para isso deve seguir os procedimentos:

2.1. Acessar a página inicial do Simec (<http://simec.mec.gov.br>), preferencialmente pelo Mozilla Firefox.



2.2. Iniciar o cadastro clicando em “solicitar cadastro”. A caixa de acesso ao Sistema está à direita da tela inicial.



Abre-se, então, a tela “solicitação de cadastro de usuários”.

2.3. Selecionar o módulo “PAR – Plano de Metas”, informar o CPF do(a) **dirigente municipal de educação** e clicar em “continuar”.



2.4. Chega-se ao cadastro propriamente dito. O(A) **dirigente municipal de educação** deve:

- informar o **nome completo**, sexo, data de nascimento;
- selecionar a **Unidade Federal** (Estado);
- selecionar o seu **Município**;
- selecionar, no campo “órgãos”, o item “**outros**”;
- informar o nome do órgão digitando “**Prefeitura Municipal de (nome do município) – (UF)**”;
- selecionar, no tipo de órgão, o item “**Prefeitura**”;
- informar o **telefone fixo da secretaria municipal de educação** com DDD;
- informar, no campo de *e-mail*, o **endereço eletrônico pessoal do(a) dirigente municipal de educação**. Caso o(a) dirigente não tenha um *e-mail*, informar o endereço institucional da secretaria municipal de educação. Não pode ser cadastrado e-mail de terceiros;

- i) digitar novamente o endereço eletrônico informado para confirmá-lo;
- j) preencher a **função/cargo**;
- l) preencher o campo “observações” com a **justificativa do cadastramento**. Sugestão: “Cadastro para elaboração e acompanhamento do PAR”;
- m) selecionar o perfil “**equipe municipal**”;
- n) clicar em “**enviar**”.

Efetivados esses procedimentos, o Simec receberá a solicitação do seu cadastro e enviará uma **mensagem automática** confirmando o recebimento das informações. A solicitação do seu cadastro será analisada pela equipe técnica do PAR e, uma vez aprovada, em aproximadamente 72 horas, uma senha será encaminhada para o endereço eletrônico informado. Atenção: alguns provedores encaminham as mensagens do Simec diretamente para o lixo eletrônico por reconhecê-la como *spam*.

2.5. O primeiro acesso

Ao acessar o PAR do município pela primeira vez, o(a) dirigente municipal de educação deve proceder à troca da senha de acesso – esse é um procedimento de segurança do Sistema. Para isso, informa o CPF, a senha que recebeu e abre-se a página para “troca de senha”. O(A) dirigente informa novamente a senha recebida e, no campos seguinte, uma nova senha (da sua preferência, pode ser com letras e/ou números).

Depois de elaborado o PAR, a equipe municipal deve acessar o Simec periodicamente para acompanhar o trâmite do documento.

3. INFORMAÇÕES PRÉ-QUALIFICADAS

O Ministério da Educação disponibiliza para cada município um conjunto de doze tabelas com Indicadores Demográficos e Educacionais (IDE) para que se conheça o perfil da sua população e da sua rede de ensino. Esses dados são encontrados na página inicial do MEC (www.mec.gov.br) e no Simec.



Diante dessas informações, a equipe deverá analisar cuidadosamente os elementos pré-qualificados disponíveis para ter uma visão geral da situação educacional no município.

4. DURAÇÃO DO TRABALHO

Sugere-se que o trabalho seja executado em quatro dias, sendo dois dias para a realização do diagnóstico e dois dias para a elaboração do PAR.

5. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

É importante que o(a) **dirigente municipal de educação** participe de todo o processo de elaboração do PAR. Além do(a) dirigente, mais dois técnicos podem auxiliar na condução dos trabalhos.

A equipe deverá acordar entre si quem conduzirá o processo de leitura dos indicadores e seus respectivos critérios e o preenchimento dos campos no Simec ou nos documentos impressos.

As atividades iniciais deverão contemplar:

- apresentação da equipe local;
- apresentação dos objetivos do trabalho, referenciando-se ao Plano de Desenvolvimento da Educação e ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação;
- distribuição, para cada um dos participantes, de um exemplar dos instrumentos;
- apresentação da estrutura lógica e conteúdos dos instrumentos.

Cada dimensão é composta por áreas de atuação e cada área apresenta indicadores específicos.

Esses indicadores são pontuados segundo a descrição de critérios correspondentes a quatro níveis.

Na seqüência, é apresentada a estrutura do instrumento, explicitando as dimensões, as áreas e os indicadores de qualidade.

| Dimensão 1. Gestão Educacional | |
|--|---|
| Áreas | Indicadores |
| 1. Gestão Democrática: Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino | Existência de Conselhos Escolares (CE) |
| | Existência, composição e atuação do Conselho Municipal de Educação |
| | Composição e atuação do Conselho de Alimentação Escolar – CAE |
| | Existência de Projeto Pedagógico (PP) nas escolas e grau de participação dos professores e do CE na elaboração dos mesmos; de orientação da SME, e de consideração das especificidades de cada escola |
| | Critérios para escolha da Direção Escolar |
| | Existência, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME), desenvolvido com base no Plano Nacional de Educação – PNE |
| | Plano de Carreira para o magistério |
| | Estágio probatório efetivando os professores e outros profissionais da educação. |
| | Plano de Carreira dos Profissionais de serviço e apoio escolar |
| 2. Desenvolvimento da Educação Básica: ações que visem a sua universalização, a melhoria das condições de qualidade da educação, assegurando a equidade nas condições de acesso e permanência e conclusão na idade adequada. | Implantação e Organização do ensino fundamental de 09 anos |
| | Existência de atividades no contra-turno |
| | Divulgação e Análise dos resultados das avaliações oficiais do MEC |
| 3. Comunicação com a Sociedade | Existência de parcerias externas para realização de atividades complementares |
| | Existência de parcerias externas para execução/adoção de metodologias específicas |
| | Relação com a comunidade/ Promoção de atividades e utilização da escola como espaço comunitário |
| | Manutenção ou recuperação de espaços e equipamentos públicos da cidade, que podem ser utilizados pela comunidade escolar. |
| 4. Suficiência e estabilidade da equipe escolar | Quantidade de professores suficiente |
| | Cálculo anual/semestral do número de remoções e substituições de professores |
| 5. Gestão de Finanças | Cumprimento do dispositivo constitucional de vinculação dos recursos da educação. |
| | Aplicação dos recursos de redistribuição e complementação do Fundeb |
| Total de Indicadores da Dimensão | 20 |

| Dimensão 2. Formação de Professores e dos Profissionais de serviço e apoio escolar e Condições de trabalho | |
|--|--|
| Áreas | Indicadores |
| 1. Formação inicial de Professores da Educação Básica. | Qualificação dos professores que atuam nas creches |
| | Qualificação dos professores que atuam na pré-escola |
| | Qualificação dos professores que atuam nas séries iniciais do ensino fundamental |
| | Qualificação dos professores que atuam nos anos/séries finais do ensino fundamental |
| 2. Formação Continuada de Professores da Educação Básica | Existência e implementação de políticas para a formação continuada de professores que atuam na Educação Infantil. |
| | Existência e implementação de políticas para a formação continuada de professores, que visem a melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática nos anos/séries iniciais do ensino fundamental. |
| | Existência e implementação de políticas para a formação continuada de professores, que visem a melhoria da qualidade de aprendizagem da leitura/escrita e matemática nos anos/séries finais do ensino fundamental. |
| 3. Formação de Professores da Educação Básica para atuação em educação especial, escolas do campo, comunidades Quilombolas ou Indígenas. | Qualificação dos professores que atuam em educação especial, escolas do campo, comunidades quilombolas ou indígenas. |
| 4. Formação inicial e continuada de professores da Educação Básica para cumprimento da Lei 10.639/03 | Existência e implementação de políticas para a formação inicial e continuada de professores, que visem a implementação da Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003. |
| 5. Formação do Profissional de Serviços e apoio Escolar | Grau de participação dos profissionais de serviços e apoio escolar em programas de qualificação específicos. |
| Total de Indicadores da Dimensão | 10 |

| Dimensão 3. Práticas Pedagógicas e Avaliação | |
|---|--|
| Áreas | Indicadores |
| 1. Elaboração e Organização das práticas pedagógicas | Presença de coordenadores ou supervisores pedagógicos nas escolas |
| | Reuniões pedagógicas e horários de trabalhos pedagógicos, para discussão dos conteúdos e metodologias de ensino. |
| | Estímulo às práticas pedagógicas fora do espaço escolar |
| | Existência de programas de incentivo à leitura, para o professor e o aluno. |
| 2. Avaliação da aprendizagem dos alunos e tempo para assistência individual/coletiva aos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem. | Formas de avaliação da aprendizagem dos alunos |
| | Utilização do tempo para assistência individual/coletiva aos alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem. |
| | Formas de registro da frequência |
| | Política específica de correção de fluxo |
| Total de Indicadores da Dimensão | 08 |

| Dimensão 4. Infra-estrutura física e Recursos pedagógicos | |
|---|--|
| Áreas | Indicadores |
| 1. Instalações físicas gerais | Biblioteca: instalações e espaço físico |
| | Existência e funcionalidade de laboratórios (informática e ciências) |
| | Existência e conservação de quadra de esportes |
| | Existência e condições de funcionamento da cozinha e refeitório |
| | Salas de aula: instalações físicas gerais e mobiliário |
| | Condições de acesso para pessoas com deficiência física |
| | Adequação, manutenção e conservação geral das instalações e equipamentos |
| 2. Integração e Expansão do uso de Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação Pública | Existência de computadores ligados à rede mundial de computadores e utilização de recursos de informática para atualização de conteúdos e realização de pesquisas. |
| | Existência de recursos audiovisuais |
| 3. Recursos Pedagógicos para o desenvolvimento de práticas pedagógicas que considerem a diversidade das demandas educacionais | Suficiência e diversidade do acervo bibliográfico |
| | Existência, suficiência e diversidade de materiais pedagógicos (mapas, jogos, dicionários, brinquedos) |
| | Suficiência e diversidade de equipamentos esportivos |
| | Existência e utilização de recursos pedagógicos que considerem a diversidade racial, cultural, de pessoas com deficiência. |
| | Confecção de materiais didáticos diversos |
| Total de Indicadores da Dimensão | 14 |

Apenas o indicador é objeto de pontuação, logo, a maior atenção no processo fica voltada para a sua interpretação. Nesse sentido, sugere-se que a leitura dos critérios de pontuação para cada indicador seja feita de forma contínua, ou seja, 4, 3, 2, 1, e somente depois seja iniciada a discussão com o objetivo de se chegar a um consenso sobre qual das situações descritas melhor representa a realidade local.

É importante lembrar que os quatro níveis de descrição dos critérios de pontuação estabelecem, de uma forma detalhada, qual a situação de cada indicador. O juízo de valor sobre o nível de atendimento de cada critério deverá ser construído a partir das fontes disponíveis: **i)** informações de caráter qualitativo (resultado da discussão da equipe local); e **ii)** documentação (levantamento de evidências concretas, quando somente a discussão não leva a um consenso).

Dimensão: 1. Gestão Educacional

Área: 1. Gestão Democrática: Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino

Indicador: 1. Existência e funcionamento de Conselhos Escolares (CE).

Pontuação Critérios (Preenchimento Obrigatório)

| | |
|--------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Não se aplica. |
| <input type="checkbox"/> | 4. Quando existe, em toda rede, CE implantados com participação atuante de todos os segmentos. A SME sugere e orienta a implantação dos CE. |
| <input type="checkbox"/> | 3. Quando existem CE atuantes em pelo menos 50% das escolas da rede; a SME sugere e orienta a implantação dos CE. As escolas da rede, em parte, se mobilizam para implantar CE. |
| <input type="checkbox"/> | 2. Quando existem CE em menos de 50% das escolas, pouco atuantes (apenas no papel). A SME sugere a implantação, mas não orienta. As escolas da rede, em parte se mobilizam para implantar CE, mas não recebem orientação. |
| <input type="checkbox"/> | 1. Quando não existem CE implantados; a SME não sugere, tampouco orienta a implantação. As escolas da rede não se mobilizam para formação de CE. |

Justificativa:

Demandas potenciais:

Na realização do diagnóstico importa observar se há articulação, coerência, adequação, integração, intensidade, pertinência e consolidação das informações disponíveis para gerar uma determinada pontuação para cada um dos indicadores. Cabe considerar que, na maioria dos casos, os elementos acima serão identificados no momento da **justificativa da pontuação**. O preenchimento do campo “justificativa” é **obrigatório** e pode ser considerado como um espaço para descrição de ressalvas quando a situação descrita numa determinada pontuação representa parcialmente a realidade local.

Da mesma forma, é importante definir a demanda potencial, pois essa informação será a base para a quantificação apresentada no PAR.

Ao término do registro das informações, o sistema eletrônico gerará, automaticamente, um relatório com a sistematização da pontuação, justificativa e demanda potencial para cada um dos indicadores, distribuídos adequadamente em suas respectivas áreas e dimensões.

Na indisponibilidade do sistema eletrônico, a equipe deverá preencher, manualmente, o *Quadro Síntese por Indicador* (quadro com a pontuação gerada para cada dimensão, cada área e indicadores isolados, justificativas apresentadas e demandas potenciais), que está disponível no modelo de Plano de Ações Articuladas (PAR) disponibilizado no Portal do MEC.

1. Gestão Educacional

1. Gestão Democrática: Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino

| Indicador | Pontuação | Justificativa | Demanda Potencial |
|------------------|------------------|----------------------|--------------------------|
| 1 | | | |
| 2 | | | |
| 3 | | | |
| 4 | | | |
| 5 | | | |
| 6 | | | |
| 7 | | | |
| 8 | | | |
| 9 | | | |

(OBS: Essa é apenas uma parte do quadro)

7. ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR

A elaboração do PAR inicia-se imediatamente após a conclusão do diagnóstico e compreende três passos.

7.1. Identificação dos indicadores com pontuação 2 e 1

Para os indicadores pontuados com 2 e 1 serão necessárias ações imediatas que podem contar com o apoio técnico e/ou financeiro do MEC.

No Simec, pode-se visualizar esses indicadores no item “indicadores qualitativos”.

Para cada indicador pontuado com 2 ou 1 será cadastrada uma ação e, para cada ação, subações selecionadas pela equipe técnica local.

Indicadores Qualitativos

- 1. Gestão Educacional
 - 1. Gestão Democrática: Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino
 - 1. Existência e funcionamento de Conselhos Escolares (CE)
 - Implantar conselhos escolares nas escolas da rede que ainda não possuem e incentivar a atuação dos conselhos escolares existentes: **(AÇÃO)**
 - Subações (4)
 - 1º Reunir os segmentos da comunidade escolar para incentivar e orientar a criação dos Conselhos Escolares: **(SUBAÇÃO-1)**
 - 2º Qualificar técnicos da SME que serão os multiplicadores da formação de conselheiros escolares: **(SUBAÇÃO-2)**
 - 3º Qualificar conselheiros escolares: **(SUBAÇÃO-3)**
 - 4º Monitorar a atuação dos Conselhos Escolares: **(SUBAÇÃO-4)**

Os indicadores pontuados com 4 ou 3 aparecem assim:

Indicadores Qualitativos

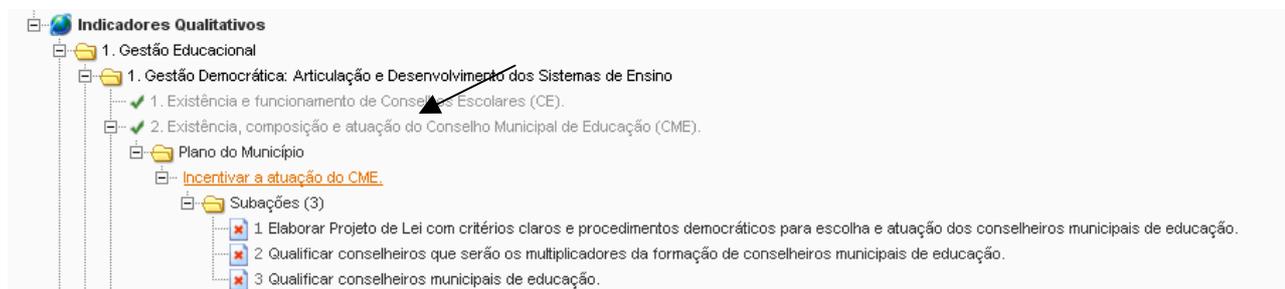
- 1. Gestão Educacional
 - 1. Gestão Democrática: Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino
 - 1. Existência e funcionamento de Conselhos Escolares (CE) **NÃO ABRE PARA O CADASTRO DE AÇÃO E SUBAÇÕES**

7.2. Detalhamento das ações

Identificados os indicadores pontuados com 2 ou 1, são feitos o cadastro e o detalhamento das ações do PAR até 2011 (definição das subações), com base nas ações e subações relacionadas no Guia Prático de Ações.

7.2.1. Cadastro da Ação

Para cadastrar a ação no Simec, deve-se clicar sobre o texto da ação na página inicial.



Abre-se, então, a página “cadastro de ação”.

| | |
|---|---|
| Dimensão: | 1. Gestão Educacional |
| Área: | 1. Gestão Democrática: Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino |
| Indicador: | 2. Existência, composição e atuação do Conselho Municipal de Educação (CME). |
| Demanda: | Rede Municipal |
| Descrição da Ação: | <input type="text" value="Incentivar a atuação do CME."/> 472 máximo de caracteres |
| Nome do Responsável: | <input type="text"/> |
| Cargo do Responsável: | <input type="text"/> |
| Período Inicial: | <input type="text"/> <input type="calendar"/> |
| Período Final: | <input type="text"/> <input type="calendar"/> |
| Resultado Esperado: | <input type="text"/> 500 máximo de caracteres |
| <input type="button" value="Salvar"/> <input type="button" value="Voltar"/> | |

Na página “cadastro de ação”, a equipe técnica local deve informar o nome do responsável pela ação na prefeitura, sua função (cargo), o período inicial e final da ação (essa informação deve coincidir com o início da primeira subação e com a data final da última subação implementada). Quanto ao resultado esperado, a equipe deve considerar a demanda potencial informada no diagnóstico.

7.2.2. Cadastro das Subações

Depois de preenchidos todos campos da página “cadastro de ação”, clica-se em “salvar”. Faz-se, então, o detalhamento da ação por meio do cadastramento das subações selecionadas pelo município, que aparecem logo abaixo da ação.

Lista de Subações Cadastradas Nesta Ação - estado documento= 2

| Ação | Nome da Subação | Forma de Execução | Unid. Medida | Qtd. |
|------|---|----------------------------|----------------|------|
| | Elaborar Projeto de Lei com critérios claros e procedimentos democráticos para escolha e atuação dos conselheiros municipais de educação. | Executadas pelo município | documento(s) | 0 |
| | Qualificar conselheiros que serão os multiplicadores da formação de conselheiros municipais de educação. | Assistência técnica do MEC | conselheiro(s) | 0 |
| | Qualificar conselheiros municipais de educação. | Executadas pelo município | conselheiro(s) | 0 |

Para cadastrar a subação no Simec, deve-se clicar sobre o ícone . Abre-se, então, a página de “cadastro de subação”. Alguns campos são preenchidos automaticamente pelas informações constantes do Guia Prático de Ações.

| | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Total |
|--------------------|---|---|---|---|---|-------|
| Quantidades: | <input type="text"/> | 0 |
| Cronograma Físico: | <input type="text"/> até <input type="text"/> | |

Para as subações “executadas pelo município” ou de “assistência técnica do MEC”, a equipe técnica local precisa informar as quantidades (em relação à unidade de medida especificada) e o cronograma físico da subação. Finaliza-se o preenchimento e salva-se a subação.

Para as subações de “assistência financeira do MEC”, a equipe técnica local precisa informar, além das quantidades (em relação à unidade de medida especificada) e o cronograma físico da subação, o detalhamento dos itens que compõem a especificação (identificação do item, unidade de medida, quantidade e valor unitário), comentários e beneficiários, caso contrário não é possível salvar a subação.

Detalhamento dos Itens que Compõem a Especificação

| Ordem | Identificação do Item | Unidade de Medida | Qty. | Vl. Unit. | Valor Total |
|-------|---|-------------------|------|------------|-------------|
| 1 | Construção Unidade de Educação Infantil | UNIDADE ESCOLAR | 1 | 700.000,00 | 700.000,00 |

Inserir Item de Composição R\$ 700.000,00

Comentários:

A edificação em questão é composta de:

- 1 - CONSTRUÇÃO - (ÁREA 1105M2 X R\$633,48 = 700.000)
- BLOCO ADMINISTRATIVO - recepção, secretaria, diretoria, sala de reuniões/professores, almoxarifado, sanitários (masculino e feminino)
- BLOCO DE SERVIÇOS - cozinha, despensa de gêneros secos, despensa de gêneros perecíveis, lactário, lavanderia/passadoria, rouparia, depósito de materiais de limpeza e vestiários(masculino e feminino)
- REFETÓRIO E RECREIO COBERTO
- BLOCO PEDAGÓGICO - Creche 1 (sala de atividades, espaço para alimentação/amamentação, berçário, fraldário); creche 2 (sala de atividades, espaço

8000 máximo de caracteres

Valores

Valor Unitário Médio: 0

| | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Total |
|-----------------|------|------|------|------|------|-------|
| Valores Anuais: | | | | | | 0 |

Beneficiário da Sub-ação

| Beneficiário | Zona Rural | Zona Urbana | Total |
|--------------|------------|-------------|-------|
| CRIANÇAS | 0 | 224 | 224 |

Solicita-se a apresentação do cronograma físico-financeiro apenas para o primeiro ano de execução da subação, quando serão assinados os primeiros convênios e Termos de Cooperação Técnica. Anualmente serão assinados convênios para execução das demais ações do PAR que não foram contempladas no primeiro convênio. Nessa oportunidade serão elaborados os respectivos cronogramas.

As subações que não forem selecionadas devem ser excluídas pela equipe técnica local clicando no botão “excluir” no final da página de “cadastro de subação”. Importante: depois de excluída, não há como inserir novamente a subação.

Salvar e Anterior Salvar Salvar e Próximo Anterior Próximo Excluir

Algumas subações de assistência técnica de MEC são implementados diretamente nas escolas. Para essas subações é preciso cadastrar mais algumas informações. Observe o exemplo.

Os campos “descrição da subação”, “estratégia de implementação”, “programa”, “plano interno”, “unidade de medida” e “forma de execução” são preenchidas automaticamente pelo Simec.

A equipe municipal seleciona, no item “cronograma”, o campo “por escola”. Abre-se, então, o campo para inserir a escola e preencher o ano. A equipe precisa preencher, também, o “cronograma físico”.

Executar as ações definidas no PDE-Escola.

1958 máximo de caracteres

Buscar apoio junto ao MEC para viabilizar a execução das ações que demandam recursos financeiros.

Programa: PDE-Escola - Plano de Desenvolvimento da Escola

Plano Interno: 0515B105

Unidade de Medida: unidade(s) escolar(es)

Forma de Execução: Assistência técnica do MEC

Instituição Parceira (se houver):

Cronograma: Global Por Escola

Quantidades e Cronograma Físico

| | 2007 | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Total |
|---|------|---------------------|------|------|------|-------|
| Cronograma Físico: | até | 01/2008 até 12/2008 | até | até | até | |
| Escola | | 2008 | 2009 | 2010 | 2011 | Total |
| ESC MUNICIPAL INDIGENA DOM MIGUEL ALAGNA - SEDE | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Inserir Escola | | 1 | 0 | 0 | 0 | 1 |

Exemplos de programas que precisam de cronograma por escola: Seesp – Sala de Recursos Multifuncionais, Seesp – Acessibilidade, PDE-Escola (quando a unidade de medida é “unidade escolar”), Proinfo – Laboratório de Ciências.

6.3. Apresentação do PAR ao Prefeito

O município, ao finalizar o processo de elaboração do PAR no Simec, apresenta o PAR ao(à) Prefeito(a) Municipal para aprovação.

Depois dessa etapa, encaminha o plano de ações articuladas para análise da equipe técnica do MEC pelo próprio sistema. **Não é preciso encaminhar o PAR impresso para o MEC.**

O PAR é analisado e é gerado um **Termo de Cooperação Técnica** que será assinado pelo prefeito do município. Nesse Termo de Cooperação Técnica estão as ações de assistência técnica que serão implementadas pelo Ministério da Educação no município até 2011.

ANEXO I – Exemplo da estrutura preenchida (Diagnóstico e PAR)

1. Preenchimento das informações qualitativas:

Dimensão: 1. Gestão Educacional

Área: 1. Gestão Democrática: Articulação e Desenvolvimento dos Sistemas de Ensino

Indicador: 1. Existência e funcionamento de Conselhos Escolares (CE).

Pontuação Critérios (Preenchimento Obrigatório)

| | |
|-------------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> | Não se aplica. |
| <input type="checkbox"/> | 4. Quando existe, em toda rede, CE implantados com participação atuante de todos os segmentos. A SME sugere e orienta a implantação dos CE. |
| <input type="checkbox"/> | 3. Quando existem CE atuantes em pelo menos 50% das escolas da rede; a SME sugere e orienta a implantação dos CE. As escolas da rede, em parte, se mobilizam para implantar CE. |
| <input checked="" type="checkbox"/> | 2. Quando existem CE em menos de 50% das escolas, pouco atuantes (apenas no papel). A SME sugere a implantação, mas não orienta. As escolas da rede, em parte se mobilizam para implantar CE, mas não recebem orientação. |
| <input type="checkbox"/> | 1. Quando não existem CE implantados; a SME não sugere, tampouco orienta a implantação. As escolas da rede não se mobilizam para formação de CE. |

Justificativa: O Município tem 30 escolas e apenas 12 CE implantados (40%); estes são pouco atuantes. A maioria das escolas não se mobiliza para implantar CE. Ressalva: a SME sugere e orienta as escolas na implantação dos CE.

Demandas potenciais: Implantar 18 conselhos escolares e qualificar 30 conselheiros escolares. **(OBS: deve-se quantificar e não usar porcentagem ou expressões como “todos”)**

No exemplo acima trouxemos uma situação de ressalva na justificativa, ou seja, a informação de que a SME sugere a implantação de CE, mas não orienta (conforme descrição do critério), não está totalmente de acordo com a realidade local. Assim, insere-se no campo “justificativa” uma ressalva indicando que a SME sugere e orienta a implantação de CE.

Diante dessa ressalva pode surgir a seguinte dúvida: mas se a SME sugere e orienta, por que a pontuação não pode ser 3?

A resposta é simples: uma descrição de critério 3, que representa uma situação satisfatória, deverá trazer mais aspectos positivos do que negativos e, no exemplo citado, deixamos de atender integralmente a informação 1 (quantidade de CE existentes), a informação 2 (atuação dos CE) e a informação 4 (mobilização das escolas para implantação de CE). Com isso, atendemos apenas a informação 3 (atuação da SME – sugerindo e orientando a implantação de CE). Assim, a pontuação não poderá ser 3, pois teríamos muitas ressalvas de aspectos negativos numa pontuação que descreve uma situação satisfatória (mais positiva do que negativa).

Em suma, ao gerar a pontuação é preciso atentar para:

- a pontuação **4** não permite nenhum tipo de ressalva de negatividade, ou seja para obter essa pontuação a descrição positiva deverá estar integralmente contemplada;
- a pontuação **3** permite ressalva de negatividade, desde que estas não ultrapassem a quantidade de informações positivas;

- para a pontuação **2**, as ressalvas tendem a ser positivas, pois a descrição aponta para situações mais negativas do que positivas;
- para pontuação **1**, raramente serão apontadas ressalvas, pois a descrição sempre será de algo totalmente negativo ou inexistente.

Cabe considerar que para os 52 indicadores, distribuídos nas quatro grandes dimensões, a lógica do processo é a mesma.